



PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO

EDITAL/UFU/PROEX nº 23/2011 - Arte e Comunidade-Estencil para Intervenção Urbana

A Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para bolsistas de extensão e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme quadro abaixo:

1.

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Carga Horária	Duração da bolsa de extensão	Local das atividades
Artes Visuais	4	20 horas semanais	06 meses	Curso de Artes Visuais, Bairros da periferia de Uberlândia.

1.1. Pré-requisitos Gerais:

- Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor.
- Conhecimento em informática (Básico).

1.2. Pré-requisitos específicos.

- Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor.
- Conhecimento em informática (Básico).
- Disponibilidade em mediar os conhecimentos de Arte com a Comunidade em geral.
- Disponibilidade para atuar junto às comunidades dos Bairros da periferia de Uberlândia.
- Conhecer ou ter interesse em conhecer as técnicas de estêncil como ferramenta para intervenção artística e urbana.
- Interesse de vivência artística que vá de encontro com o reflexo e reflexões da comunidade periférica de Uberlândia.
- Experiência ou interesse em educação popular.

2. Inscrições:

- Data: 18 a 20 de maio/2011
- Horário /Períodos: manhã 08 às 11 horas e tarde 13 às 17 horas.
- Local: Bloco 3E DIPEX - Divisão de Apoio Projetos de Extensão.
- Contato: Elson Felice fone:8838 3559 ou Adriana Maria da Silva fone: 9119 6096

2.1 Documentos para a inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I).
- Comprovante de matrícula.
- Histórico escolar atualizado.
- Quadro de compatibilidade horária
- Cópia da Cédula de Identidade.
- Cópia do CPF.
- Curriculum Vitae e documentos comprobatórios.
- Cadastro do bolsista preenchido (disponível no Site da Proex)

2.2 Para inscrever-se, o candidato à bolsa de extensão deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação em Artes Visuais da Universidade Federal de Uberlândia.

2.3 A duração da bolsa de extensão é de seis meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pelo coordenador.

2.4 A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

2.5 A bolsa de extensão poderá ser interrompida, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso e:

- Automaticamente ao término da bolsa de extensão;
- A qualquer tempo no interesse da Administração;
- Pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

2.6 Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado de 480 horas, desde que cumpra carga horária prevista no termo de compromisso.

2.7 O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), por 20 horas semanais; além de vale transporte respectivo aos dias trabalhados;

2.8 As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas de extensão serão descritas no Plano de Trabalho (Anexo II)

2.9 DO DESLIGAMENTO;

2.9.1 Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:

I - Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantida a ampla defesa;

§ 1- O bolsista desligado da atividade de extensão com base no item I, não poderá voltar a participar de quaisquer outros programas de bolsas da Universidade.

3. O processo de seleção para bolsista de extensão constará de:

3.1 Fases:

Datas: 21 a 23

- Análise do histórico escolar;
- Carta de intenções.

3.2 Entrevista:

Data: **24 de maio de 2011**

Horário: **14 horas**

- Local: **Bloco 3E DIPEX - Divisão de Apoio Projetos de Extensão.**

4. Do Resultado

O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **27 de maio de 2011**, no site www.proex.ufu.br.

4.1 Vigência do edital;

I - O prazo de vigência do edital será de seis meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificadas.

Uberlândia, 16 de maio 2011



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº

O discente _____ preenchendo os pré-requisitos constantes do **EDITAL/UFU/PROEX nº 23/2011 - Arte e Comunidade-Estencil para Intervenção Urbana**, vem requerer inscrição para o Processo Seletivo para Bolsista de Extensão na Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, da Universidade Federal de Uberlândia.

Dados de Identificação		
RG:	CPF:	
Filiação:		
End. dos pais:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Fone de contato:		
End. residencial:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
E-mail:		
Curso:	Matrícula:	
Período/Ano:		

Termos em que pede deferimento.

Uberlândia 16 de maio de 2011.

Assinatura do candidato

Via PROEX



REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº:
EDITAL/UFU/PROEX nº 23/2011 - Arte e Comunidade-Estencil para Intervenção Urbana
Processo Seletivo

Via Candidato
Uberlândia 16 de maio de 2011.



ANEXO II

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO

A idéia geral do projeto é possibilitar um intercâmbio entre arte, academia e comunidade, utilizando como referência o trabalho da artista plástica Mônica Nador e o trabalho que a mesma desenvolve na periferia de São Paulo.

Teremos como grupo de trabalho seis técnicos que já dominam este conhecimento e técnica, bem como, já atuaram junto à comunidade em outros momentos, com este mesmo tipo de vivência.

Para potencializar junto a academia o desejo de se criar multiplicadores deste mesmo tipo de vivência, faremos a seleção destes bolsistas, além do desejo de também fortalecer o vínculo com a academia no sentido de vivências extensionistas.

Ensinar a técnica de estêncil para que esta seja o ponto de partida para que uma intervenção artística e coletiva seja feita em algum espaço urbano e comum ao grupo trabalhado.

Partindo daí, queremos criar uma parceria através da relação que será estabelecida com o grupo/comunidade definida, a fim de proporcionar uma construção artística que vá de encontro com o reflexo e as reflexões deste grupo já formado, além de facilitar o agregar de novas pessoas, ampliando as relações com a comunidade no sentido de interesses e envolvimento. Consideramos esta, mais uma oportunidade para ampliarmos o diálogo entre arte, academia e comunidade.

De forma que a equipe aqui proposta para este projeto será formada por artistas formados na UFU e artistas práticos oriundos da comunidade externa com histórico de envolvimento em momentos e vivências como essa e tendo como identificação pessoal e artística este perfil.

JUSTIFICATIVA:

A experiência da arte pode propiciar interação, diálogo e inclusão através de atividades que busquem associar a vivência diferenciada e única de cada indivíduo, e a troca, a fim de construir conhecimento também coletivo. A arte não pode ser pensada então, como acessório ou técnica, mas como experiência e perspectiva para a edificação da ação coletiva, de educação e engajamento.

Desta forma, este projeto pretende dar segmento às ações já vivenciadas por esta equipe de trabalho, a qual está no processo de construção contínua e coletiva, sempre pensando no agregar e multiplicar.

OBJETIVOS:

Ampliar a oportunidade de formação acadêmica na prática do discente e contribuir para o melhor desenvolvimento das atividades de Extensão Universitária.

Promover um intercâmbio entre academia e comunidade difundindo o papel social da arte e estimulando uma postura crítica perante a vida por meio do desenvolvimento de intervenção artística com utilização da técnica Estêncil; além da construção de um envolvimento extensionista mais sólido.

PERFIL DO BOLSISTA:

- O bolsista necessita ser assíduo e pontual, tendo comprometimento e responsabilidade no atendimento ao público interno e externo da UFU e ao desenvolvimento das atividades diárias.
- Ser comunicativo e ter facilidade para lidar com o público interno e externo da UFU.
- Ter responsabilidade e discrição das informações pessoais trabalhadas nas ações.
- Facilidade em mediar os conhecimentos de arte com a comunidade externa.
- Disponibilidade para atuar junto às comunidades dos bairros de periferia de Uberlândia.
- Conhecer ou ter interesse em conhecer as técnicas de estêncil como intervenção artística, bem como o trabalho da artista plástica Mônica Nador.
- Vontade de construção artística que vá de encontro com o reflexo e reflexões da comunidade periférica de Uberlândia.
- Experiência ou interesse em educação popular.

METAS E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Metas	Atividades	Período	Carga Horária	Pessoal Envolvido
Dois murais coletivos e artísticos em estêncil e intervenções em estêncil no espaço da Universidade	vivência coletiva para intercâmbio de conhecimentos e produção coletiva de uma intervenção artística e urbana	20 de maio de 2011 a 20 de outubro de 2011		Equipe técnica, bolsistas selecionados e comunidade envolvida.
Relatórios para produção de artigo	Reuniões de planejamento e estudos coletivos para produção de artigos.	20 de maio de 2011 a 20 de outubro de 2011		Equipe técnica, bolsistas selecionados e comunidade envolvida.
Revista como memória visual	Registro visual e documental de todas as fases do projeto.	20 de maio de 2011 a 20 de outubro de 2011		Equipe técnica, bolsistas selecionados e comunidade envolvida.
Blog para formação continuada dos multiplicadores	Registro visual e documental de todas as fases do projeto.	20 de maio de 2011 a 20 de outubro de 2011		Equipe técnica, bolsistas selecionados e comunidade envolvida.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O(A) ALUNO(A)

- Conhecimento e ou aprimoramento na técnica de estêncil
- Estudos do referencial teórico na técnica do estêncil para intervenção artística e urbana.
- Produção artística coletiva na comunidade.
- Produção de artigos científicos.
- Noções de construção de memória visual constante e divulgação de resultados.
- Ampliação da noção de vivência extensionista e suas possibilidades e potencialidades.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas pelo(a) responsável pela orientação técnico-administrativa.

Uberlândia, 16 de maio de 2011.